



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 40/2005

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E CINCO, DECIDIU, POR MAIORIA, CONSIDERANDO O PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, E A PROPOSTA APRESENTADA EM PLENÁRIA PELO CONSELHEIRO RENATO PIROLA, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA FINANCEIRA E EMPRESARIAL**, A SER MINISTRADO PELO MESTRADO EM ECONOMIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS DESTA UNIVERSIDADE, DEVENDO: 1) O DIRETOR DO CENTRO E O COORDENADOR DO CURSO ASSINAREM COMO TESTEMUNHAS DO CONTRATO QUE SERÁ CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO; 2) O CALENDÁRIO DESTE CURSO SER REFEITO, DE FORMA QUE SEU INÍCIO ACONTEÇA SOMENTE APÓS ESTA DATA; 3) TODOS OS MATERIAIS PERMANENTES, QUE PORVENTURA VENHAM A SER ADQUIRIDOS COM RECURSOS FINANCEIROS DESTE CURSO, SEREM INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DA UFES E 4) OS RESPECTIVOS TERMOS DE DOAÇÃO/RECEBIMENTO EMITIDOS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO, BEM COMO OS TERMOS DE RESPONSABILIDADE EMITIDOS POR ESTA UNIVERSIDADE, SEREM ANEXADOS AO RELATÓRIO FINAL. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **16.737/04-71**.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE JUNHO DE 2005.

REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA